



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBANIA

EDITAL
RESIDÊNCIA EM DERMATOLOGIA
2010

**CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA
DONA LIBÂNIA - SESA – FORTALEZA - CEARÁ**

COORDENADORES:

HEITOR DE SÁ GONÇALVES	– (CDERM)
ANTÔNIO RENÊ DIÓGENES DE SOUSA	– (CDERM)
WALTER CORREIA	– (HGCC)

EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA EM DERMATOLOGIA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - 2010

O Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania – CDERM / SESA torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do concurso para seleção de Residência em Dermatologia para o ano de 2010.

Ao inscrever-se no concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos do presente EDITAL. Os casos omissos e as situações não previstas no EDITAL serão decididos pela Comissão de Seleção.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **13 de Outubro (terça-feira) a 13 de Novembro (sexta-feira) de 2009**, no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libania – CDERM/SESA, na Rua Pedro I, 1033 Centro, Fortaleza -CE, das 08:00 às 16:00hs.

1.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deve ser paga no local da inscrição.

1.3. No ato da inscrição, todos os candidatos devem apresentar os documentos abaixo:

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação em Medicina, ou declaração de que concluiu ou está concluindo a graduação em Medicina no máximo até o dia 31/01/2010
- b) Cópias autenticadas de CPF e RG ou da carteira definitiva do CREMEC.
- c) Dois retratos 3x4.

1.4. A admissão dos candidatos ao processo seletivo na especialidade de Dermatologia não exige pré-requisito em qualquer especialidade médica.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 04 (quatro) vagas, reconhecidas pela Sociedade Brasileira de Dermatologia, com duração de 3 (três) anos.

3. DA PROVA

3.1. O processo seletivo dar-se-á em etapa única, sendo **prova escrita** de acordo com calendário definido.

3.2. Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Dermatologia Dona Libânia, na Rua Pedro I, 1033, Centro, Fortaleza- CE com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para o início das provas, portando **documento oficial de identidade, cartão de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.**

3.3. A **prova escrita**, com duração de quatro horas, realizar-se-á no dia **25 de Novembro de 2009 (quarta-feira), no período de 8 às 12 horas**, constando de 100 (cem) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sobre assuntos de Dermatologia e Clínica Médica.

3.4. A prova escrita será objetiva, de múltipla escolha (A, B, C, D, E) relacionada à área de Dermatologia e Clínica Médica.

3.5. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que contiver mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como a que não for transferida do caderno de prova para a folha de respostas.

3.6. O candidato só poderá entregar a prova após decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma. Os 02 (dois) últimos candidatos só poderão sair juntos.

3.7. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de prova ou parte dele, sendo que a prova deverá ser entregue juntamente com o gabarito, após o término da mesma.

3.8 A prova será pontuada de 0 (zero) a 100 (cem).

3.9. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física.

3.10. Não será admitido o ingresso de candidatos ao local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação, nem munidos de livros, revistas, folhetos,

3.11. A falta do candidato ou atraso aos horários estabelecidos para o início das avaliações implicará em eliminação do mesmo, qualquer que seja a justificativa.

3.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: 1º - for descortês ou desrespeitoso com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes; 2º - seja surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outra pessoa, bem como utilizando-se de celular, livros, notas ou impressos não permitidos.

3.13. Em caso de empate serão observados os critérios de desempate presentes neste edital.

3.14. Serão aceitos pedidos de recursos até dois dias úteis improrrogáveis, após a divulgação do gabarito e resultado da prova.

3.15. A interposição de recursos sobre as questões da prova escrita, relativa a divergências quanto ao conteúdo, à formulação da questão ou alternativa considerada verdadeira deve ser fundamentada e baseada em bibliografia pertinente, prevalecendo sempre a sugerida neste edital.

3.16. A solicitação de recurso deve ser feita mediante formulário próprio, um para cada questão, assinada pelo próprio candidato, em três vias (uma original e duas cópias), digitada, datilografada ou redigida em letra de forma legível.

3.17. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição das provas e nem realização das mesmas fora do horário e do local designados para todos os candidatos, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão automática do Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.

3.18. A lista dos classificados será divulgada até o dia **27 de Novembro de 2009 (sexta-feira)** e os mesmos serão contactados e comunicados através do telefone deixado para contato, em horário comercial.

3.19. Os portadores de alguma forma de deficiência devem comunicar a condição oficialmente, no momento da inscrição, para que se possam tomar a tempo as medidas cabíveis para a execução da prova.

4. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A prova escrita vale 100 (cem) pontos, portanto 01 (um) ponto para cada questão correta.

4.2. Para a classificação final dos candidatos serão somados os pontos obtidos na prova escrita e serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas.

4.4. **O resultado final será divulgado até o dia 04 de Dezembro de 2009 (sexta-feira).**

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas **matrículas no período de 07 a 11 de Dezembro/2009 (segunda a sexta-feira)**, no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, das 08:00 às 16:00 hs.
- 5.2. O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a classificação final.
- 5.3. No caso de empate, na classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios: idade, estado civil e número de filhos, sendo dada prioridade ao candidato mais velho, casado e com maior prole, respectivamente.
- 5.4. O não comparecimento nestes prazo implicará na desclassificação do candidato e será convocado outro pela ordem de classificação.
- 5.5. O candidato convocado a ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 hs para efetivar sua matrícula, sob pena de perdê-la.
- 5.6. Não será permitido em hipótese alguma, o trancamento de matrícula pelo candidato aprovado.
- 5.7. Será considerado desistente, o candidato classificado e matriculado que formalizar sua desistência ou não comparecer às suas atividades, sem justificativa, até 15 (quinze) dias após o início das atividades. Caracterizada a desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados no prazo de até 60 (sessenta) dias para assumir a respectiva vaga, obedecendo à ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O início das atividades dar-se-á no dia **01 de fevereiro de 2010 (segunda-feira)**.
- 6.2. Os residentes concluirão suas atividades na data de 31 de janeiro de 2013.
- 6.3. Os candidatos aprovados cumprirão regime de trabalho em tempo integral de 60 (sessenta) horas semanais, sendo o R₁ na área de Clínica Médica, e o R₂ e R₃ em Dermatologia.
- 6.4. Haverá concessão de bolsa durante o período de atividade.
- 6.6. A data e horário da prova poderão sofrer alterações conforme conveniência do CDERM, sendo os candidatos avisados com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

7. BIBLIOGRAFIA

7.1 SAMPAIO, RIVITTI, (2007), Dermatologia, 3 edição. Editora Artes Médicas

7.2 AZULAY, AZULAY (2006), Dermatologia, 4 edição. Editora Guanabara Koogan

7.3 Hanseníase (Talhari, 3 Edição)

7.4 Normas Técnicas do Ministério da Saúde (DSTs/AIDS/LTA/HANSENÍASE)

7.5 Braunwald, E. , Fauci, A. S. , Hauser, S. L. , Longo D. L. , Kasper, D.L. , Jameson, J.L.
(2008) , **HARRISON'S**. Princípios de Medicina Interna , 17 edição , 2 volumes, Editora McGraw-Hi

7.6 Ausiello,D., Goldman,L. (2009). CECIL. Tratado de Medicina Interna , 23 edição , 2 volumes, Editora Elsevier

Heitor de Sá Gonçalves
Diretor CDERM/SESA

Antônio Renê Diógenes de Sousa
Coordenador da Residência